



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de Maio de 2018.

Edição 2758 | Páginas: 12

7ª LEGISLATURA | 55º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PSD;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PSD; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSD; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PSD;
- c) Deputado George Melo - PSD;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PSD.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PSD;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PP; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSD;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
  - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
  - c) Deputado George Melo - PSD;
  - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
  - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:  
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e  
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

## SUMÁRIO

**- Superintendencia Legislativa**

- Requerimento nº 038/2018	02
- Indicações nº 158, 159, 162, 163, 164, 165 e 166/2018	02
- Termo de Não Realização da 2687ª Sessão Ordinária	04
- Ata da 2686ª Sessão Ordinária - Sucinta	04
- Ata da 2687ª Sessão Ordinária - Sucinta	05
- Ata da 2670ª Sessão Ordinária - Íntegra	07

**- Superintendencia Administrativa**

- Resoluções nº 262 a 267/2018	11
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Processo nº 046/ALE/2014	12

**- Superintendencia de Compras e Serviços**

- Pregão Presencial nº 009/2018 - Síntese da Ata de Registro de Preços	12
--	----

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA  
 RESOLUÇÃO Nº 032/2017**  
**REQUERIMENTO Nº 038/18**

Excelentíssimo Senhor

**Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: Mecias de Jesus, Presidente; Masamy Eda, Vice-Presidente; Soldado Sampaio Relator; Naldo da Loteria, Jorge Everton e Dhiago Coelho Membros, para analisar e emitir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2017**, autoria de Vários Deputados, que, “Adita §2º ao art. 33 da Constituição Estadual, transformando o Parágrafo único em §1º e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018

**Deputado Mecias de Jesus**

Presidente da Comissão

## INDICAÇÕES

**INDICAÇÃO Nº 158/2018**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**REFORMA DA PONTE DE 05 METROS NA VICINAL 15 VILA APIAÚ, MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Mucajá e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas moradores das comunidades daquela região, atualmente encontram-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte com cinco (05) metros de extensão, localizada na vicinal 15 da vila Apiaú – Município de Mucajá/RR.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período chuvoso da região, se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela. Por este motivo é necessário em regime de **urgência** sua reforma.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2018.

**Lenir Rodrigues****Deputada Estadual PPS/RR****INDICAÇÃO Nº 159/2018**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**REFORMA DA PONTE DE 15 METROS NA VICINAL 15 DEPOIS DA VICINAL 27, MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Mucajá e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas moradores das comunidades daquela região, atualmente encontram-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte com quinze (15) metros de extensão, localizada na vicinal 15, depois da vicinal 27 – Município de Mucajá/RR.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período chuvoso da região, se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela. Por este motivo é necessário em regime de **urgência** sua reforma.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2018.

**Lenir Rodrigues****Deputada Estadual PPS/RR****INDICAÇÃO Nº 162/18**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima

Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de São João da Baliza, localizado no estado de Roraima, possui aproximadamente 7 740 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017). O crescimento demográfico do município resultou em diversas mazelas sociais, além disso há um intenso processo migratório, somado à grave crise econômica, social e de valores, no qual contribui para o aumento do índice de criminalidade, visto que, o município não está fora desta intempérie social.

Apesar de haver uma delegacia de polícia civil, para atender toda a demanda, tanto do município quanto das comunidades adjacentes, o espaço físico onde encontra-se instalada está deteriorado, necessitando de reforma em caráter de urgência, pois a atual situação em que se encontra está dificultando o atendimento das demandas, inviabilizando em parte a condução dos serviços referentes a ilícito penal.

Portanto, é de extrema necessidade e urgência a reforma e ampliação da delegacia de polícia civil no município de São João da Baliza, a fim de que seja garantida a eficiência dos serviços Públicos, com isso oferecer melhores condições de trabalho aos policiais civis, que ali laboram, além de, prestar um serviço de excelência para a comunidade local, proporcionando um ambiente humanizado ao contingente policial, com vistas a facilitar a interação com a comunidade e agilizar o atendimento, diminuindo o tempo de registro de ocorrências policiais na Delegacia.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2018.

**Lenir Rodrigues**

**Deputada Estadual - PPS**

**INDICAÇÃO Nº 163/18**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

**SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA OS ALUNOS DA COMUNIDADE DA ILHA – BOA VISTA RURAL/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que os alunos da Comunidade da Ilha, localizada na Boa Vista Rural- RR, precisam se locomover diariamente por meio de barco particular, ou seja, dos próprios moradores da comunidade, sem cobertura e sem nenhum equipamento de proteção, até a Escola Estadual Indígena Santa Luzia, localizada na Comunidade Três Corações, município de Amajari. Sendo que após essa travessia de barco até a comunidade no qual a escola está localizada, os alunos ficam aguardando o transporte escolar terrestre para concluir o percurso até a escola.

Frisa-se, que não há a disponibilização do transporte fluvial por parte do poder público, de modo a viabilizar o transporte desses estudantes que residem na Comunidade da Ilha, além disso, aproxima-se o período chuvoso decorrente do inverno, no qual prejudicará os alunos, porém, há um barco no município que se encontra parado e que poderia ser utilizado na locomoção desses alunos.

No entanto, o entendimento do Poder Judiciário, nas diversas ações intentadas contra o Poder Público, tem sido no sentido de que o transporte escolar é uma garantia do educando matriculado em escola pública de educação básica, independentemente do nível ou etapa escolar em que se encontra.

Cabe esclarecer, inclusive, que a polêmica existente em torno da responsabilidade pelo transporte escolar, envolvendo alunos matriculados em escolas estaduais, determinou a modificação na LDB, introduzida pela Lei nº 10.709/2003, tornando expressa a responsabilidade do Estado em relação aos alunos matriculados em sua rede de ensino, nos termos do que dispõe o art. 10, inc VII, da Lei nº 9.394/96.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

[...]

VI – Assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003).

Portanto, requer que os pedidos sejam atendidos em caráter de urgência, de modo a viabilizar o transporte escolar, a fim de assegurar a presença dos estudantes na sala de aula, oferecendo a eles condições adequadas de transporte, para proporcionar um estudo de qualidade e com dignidade para comunidade escolar.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2018.

**Lenir Rodrigues**

**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 164/2018**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**REFORMA DA PONTE DE 20 METROS SOBRE O IGARAPÉ TABOCA, LOCALIZADA NA RODOVIA ESTADUAL RR 210, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Caroebe e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas moradores das comunidades daquela região, atualmente encontram-se prejudicados em razão do estado crítico da ponte com vinte (20) metros de extensão sobre o igarapé taboca, localizada na Rodovia Estadual RR 210, Município de Caroebe/RR.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período chuvoso da região, se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela. Por este motivo é necessário em regime de urgência sua reforma.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2018.

**Lenir Rodrigues**

**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 165/18**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

**REFORMA DO GINÁSIO PROFESSOR FRANCISCO ARINALDO DE SOUZA PAIVA – MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A Reforma do Ginásio Professor Arinaldo de Souza Paiva, localizado no município de Mucajá, faz-se necessário, tendo em vista que é um local bastante utilizado pela comunidade, por ser o único local para realização de eventos esportivos e práticas esportivas, devido haver uma carência de opções de lazer, esporte e entretenimento no município. A solicitação da reforma do ginásio é um anseio antigo de toda a comunidade que ali vive, além disso, trará maior qualidade de vida à população.

O lazer por meio do esporte traz benefícios tanto para a saúde física, quanto para a saúde mental, contribuindo para o bem-estar individual, proporcionando benefícios significativos aos seus praticantes e um melhor convívio social, pois a prática de atividades físicas contribui para a diminuição de problemas e doenças crônicas, além de ajudar a combater o sedentarismo, que é uns dos principais responsáveis pelo grande crescimento da obesidade no Brasil, agrega benefícios à comunidade e a possibilidade de envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim afastá-los das drogas, violência e marginalidade.

Nesse contexto, vale destacar que o direito ao esporte não se limita apenas à prática esportiva convencional, mas em conjunto com a prática recreativa, de lazer e de divertimento, o que o coloca no rol dos direitos sociais, elencados na Constituição Federal de 1988:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso).

Ligado intimamente ao Direito Social do Lazer, encontramos o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e urgência a reforma do Ginásio Professor Arinaldo de Souza Paiva, localizado no município de Mucajá, para proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores do município.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2018.

**Lenir Rodrigues**

**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 166/18**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

**RECUPERAÇÃO DE 30 KM DE ESTRADA NA VICINAL 05 - MUNICÍPIO DE CAROEBE /RR.**
**JUSTIFICATIVA**

A estrada da vicinal 05, localizada no município de Caroebe, encontra-se em condições precárias, no qual impossibilita o acesso dos moradores, bem como dos visitantes a comunidade pois a via apresenta-se intrafegável, prejudicando os moradores daquela região, pois a maioria deles são pequenos produtores ligados a agricultura familiar, que semanalmente necessitam transportar seus produtos para serem comercializados, ou algum morador que necessita se deslocar com urgência para um atendimento médico ao município mais próximo.

A recuperação de 30 km da vicinal é uma questão inclusive de segurança, pois os moradores daquela localidade, preocupados, temem que a situação se agrave mais ainda, pois a cada chuva o trecho torna-se ainda mais perigoso e intrafegável. Frisa-se que esta situação se encontra assim há anos, ou seja, nenhum tipo de melhoria foi realizada naquela região.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal: Vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e **urgência** a recuperação dos 30 km de estrada na vicinal 05, localizada no município de Caroebe.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2018.

**Lenir Rodrigues**

**Deputada Estadual PPS/RR**

**ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA**
**TERCEIRO TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia dez de maio de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Masamy Eda** solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Odilon Filho**, proceder à verificação de quórum para a abertura dos trabalhos, o qual informou não haver. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de quinze minutos. Após o tempo estipulado, por falta de quórum regimental, às nove horas e quarenta e quatro minutos, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Masamy Eda** transferiu a Sessão para o próximo dia 15 de maio, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Masamy Eda** e **Odilon Filho**.

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas do dia três de maio de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima octogésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**

para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*. Em seguida, convidou o Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei nº 037, de 24/04/18, de autoria do Deputado Naldo da Loteria e Jalsen Renier, que “dispõe sobre o uso e exigência do fardamento escolar na Rede Pública de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 038, de 24/04/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, que “dispõe que hospitais e maternidades do Estado de Roraima ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita”; Projeto de Lei nº 037, de 25/04/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma ponte localizada aproximadamente no Km 04 da Vicinal 14, que dá acesso à BR 174, no município de Rorainópolis-RR; Indicação nº 138, de 27/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação das pontes de madeira localizadas ao longo da Vicinal 14, na região do Roxinho - município de Mucajaí-RR; Indicação nº 139, de 27/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de macas hospitalares e materiais cirúrgicos básicos essenciais para a realização de partos no Hospital Materno-Infantil de Roraima; Indicação nº 140, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Professor Vidal da Penha Ferreira, localizada na Vila Entre Rios, município de Caroebe; Indicação nº 141, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Henrique Dias, localizada no município de São João da Baliza; Indicação nº 142, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Maria Mariselma de Oliveira Cruz, localizada no município de Mucajaí; Indicação nº 143, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual João Rodrigues da Silva; Indicação nº 144, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Dom Pedro I, localizada no município de Caroebe; Requerimento nº 35, de 25/04/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo licença para afastamento do território nacional, no período de 27/04/18 a 01/05/18; Memorando nº 016, de 25/04/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 24 de abril do corrente ano; Memorando nº 013, de 27/04/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 26 de abril do corrente ano; Memorando nº 033, de 02/05/18, de autoria da Deputada Angela Águda Portella, informando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 02 de abril do corrente ano; Memorando nº 071, de 02/05/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 02 de abril do corrente ano. **DIVERSOS**: Ofício nº 11, de 25/04/18, da Secretaria de Estado da Fazenda –SEFAZ, requerendo cópia, na íntegra, do Projeto de Lei nº 175/17, que deu origem à Lei nº 1254, de 19/02/18, que altera a organização, estrutura e competência do Contencioso Administrativo Fiscal – CAF, da Secretaria de Estado da Fazenda; Comunicado nº AL187300, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues de Sousa, no valor de R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais); Comunicado nº AL187301, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José David Feitosa Neto, no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais); Comunicado nº AL187302, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Vovó Tetinha, no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais); Comunicado nº AL187303, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Laucides Inácio de Oliveira, no valor de R\$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL187304, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria de Lourdes Dias de Abreu, no valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais); Comunicado nº AL187305, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aureliano Soares da Silva, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); Comunicado nº AL187306, de 14/12/17, do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Ko Ko Ermelinda Raposo da Silva, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); Comunicado nº AL187307, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Ignes Benedicto, no valor de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais); Comunicado nº AL187308, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Francisca Gomes da Silva, no valor de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais); Comunicado nº AL187309, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Clemente dos Santos, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Comunicado nº AL187310, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovô Jandico da Silva, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL187311, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Senador Hélio Campos, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Comunicado nº AL187312, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Waldinete de Carvalho Chaves, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL187313, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vila Jardim, no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais); Comunicado nº AL187314, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Bela Vista, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Comunicado nº AL187315, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Equatorial, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); Comunicado nº AL187316, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Centenário, no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais); Comunicado nº AL187317, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Nova Cidade, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Comunicado nº AL187318, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Pintelândia, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais); Comunicado nº AL187319, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Raiar do Sol, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Comunicado nº AL187320, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Proinfância Professor James Macellaro Thomé, no valor de R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais); Comunicado nº AL187321, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Perpétuo Socorro Freire Brandão, no valor de R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais); Comunicado nº AL187322, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Valderleide Baraúna Brandão, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em, turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 093/16, que “dispõe sobre a inclusão de intérprete da Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da Administração Pública, Direta e Indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Projeto de Lei nº 063/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir e do Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado

de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 086/17. Não havendo quórum para deliberação da matéria, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** parabenizou as taquígrafas pela passagem do Dia do Taquígrafo. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** parabenizou as taquígrafas pelo seu dia e pelos relevantes serviços prestados a esta Casa Legislativa, registrando a história do Parlamento do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **George Melo** manifestou seu descontentamento com a cobrança da taxa abusiva para o concurso da Polícia Militar, ressaltando que não deveria ser cobrada a taxa de pessoas com baixo poder aquisitivo. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou as taquígrafas pela passagem do seu dia, bem como agradeceu a oportunidade de ter representado o Poder Legislativo na audiência pública realizada no Ministério Público referente ao combate a violência no trânsito, intitulado Maio Amarelo. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** parabenizou as taquígrafas pelo seu dia, bem como os servidores Chaves e Alcimara pela passagem dos seus aniversários. Em seguida, destacou que, segundo informações da UERR, o motivo da cobrança elevada para a inscrição do concurso da Polícia Militar é para cobrir os custos das várias etapas do certame. Prosseguindo, ressaltou a importância de um entendimento junto com o Governo e a UEER para rever o valor, no intuito de beneficiar as pessoas de baixas renda que estão há tempos se preparando para o concurso e poderão ficar aliadas por não terem condições de fazer a inscrição. Finalizou informando que a Lei de Fundo de Reequipamento da Polícia Militar arrecada apenas um por cento sobre a taxa cobrada nas inscrições do concurso. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 08, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

#### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia quinze de maio de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima octogésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 1292, de 10/05/18, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto -SEED, encaminhando resposta da Indicação de nº 079/18; Ofício nº 515, de 03/05/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando respostas de Indicações parlamentares; Ofício nº 517, de 03/05/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando cópia do Processo Legislativo referente ao Projeto de Lei nº 007/17. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 040, de 02/05/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre o peso máximo tolerável que o aluno da escola infantil, ensino fundamental e particular de ensino do estado de Roraima deve transportar”; Projeto de Lei nº 041, de 03/05/18, de autoria do Deputado Jalsen Renier, que “dispõe sobre a disponibilização de produtos alimentícios da agricultura familiar em supermercados, estabelecimentos de atacado e varejo similares”; Projeto de Lei nº 042, de 02/05/18, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, que “dispõe sobre o comércio de produtos orgânicos no estado de Roraima”; Projeto de Lei nº 018, de 08/05/18, do Deputado Jânio Xingú, que “declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Seringueira – ASPAPAS; Indicação nº 145, de 25/04/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 3 -Roxinho, no município de Iracema; Indicação nº 146, de 25/04/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 5 – Campos Novos, no município de Iracema-RR; Indicação nº 147, de 25/04/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 6 – Campos Novos, no município de Iracema-RR; Indicação nº 148, de 25/04/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 6 –

Trairão, no município de Amajari-RR; Indicação nº 149, de 02/05/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para a realização de fiscalizações mais rigorosas nos veículos de caráter suspeito que transitam pelo Estado; Indicação nº 150, de 03/05/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a regularização do fornecimento de merenda e dos serviços de transporte escolar prestados na Escola Estadual Indígena Santa Terezinha, localizada na Comunidade Indígena do Morro, município de Uiramutã-RR; Indicação nº 151, de 03/05/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da estrada da Vila Trairão, localizada no município de Amajari-RR; Indicação nº 152, de 03/05/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação das duas pontes de madeira que dão acesso à vicinal 6, localizadas na Vila Campos Novos, município de Iracema-RR; Indicação nº 153, de 03/05/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de duas pontes de madeira localizadas na vicinal 6, Vila Campos Novos, no município de Iracema-RR; Indicação nº 154, de 07/05/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para reconstrução da ponte de madeira de 200m, localizada na Vicinal 06, da Confiança 03, aproximadamente 5Km da Vila Santa Rita, no município de Cantá-RR; Indicação nº 155, de 07/05/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma quadra esportiva na Comunidade Serra do Truaru, na região do Murupu, município de Boa Vista-RR; Indicação nº 156, de 07/05/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para providências necessárias à recuperação e pavimentação do pátio do posto fiscal do Jundiá, localizado no município de Rorainópolis; Requerimento nº 036, de 02/05/18, de autoria do Deputado Brito Bezerra e demais deputados da base governista, requerendo cópia da convocação, gravações e da Ata (com registro de presença) da Sessão Extraordinária em que foi votada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 002/18, que “dá nova redação ao art. 154 da Constituição do Estado de Roraima”; Requerimento nº 037, de 03/05/18, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, requerendo que a Sessão Plenária do dia 17/05/18 seja transformada em Comissão Geral para realização de Audiência Pública para tratar sobre a crise migratória do estado de Roraima; Memorando nº 017, de 03/05/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência na Sessão Plenária nos dias 26 de abril, 02 e 03 de maio do corrente ano; Memorando nº 036, de 03/05/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência no dia 03 de maio do corrente ano; Memorando nº 040, de 09/05/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência no dia 09 de maio do corrente ano; Memorando nº 025, de 10/05/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, informando sua ausência no dia 10 de maio do corrente ano; Memorando nº 038, de 10/05/18, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, informando sua ausência nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano; Memorando nº 041, de 10/05/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência no dia 10 de maio do corrente ano.

**DIVERSOS:** Ofício Circular nº 06, de 26/04/18, da Agência Nacional de Aviação Civil, referente a orientações sobre contratação de serviços de transportes aéreos; Ofício nº 160, de 25/04/18, da Caixa/Gerência Executiva e Negocial de Governo Boa Vista-RR, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 18/04/2018, no valor de R\$ 5.142.070,74 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil setenta reais e setenta e quatro centavos); Ofício nº 161, de 25/04/18, da Caixa/Gerência Executiva e Negocial de Governo Boa Vista-RR, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 20/04/18, no valor de R\$ 879.618,56 (oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); Ofício nº 164, de 26/04/18, da Caixa/Gerência Executiva e Negocial de Governo Boa Vista-RR, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 25/04/18, no valor de R\$ 2.375.293,61 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos); Ofício nº 165, de 27/04/18, da Caixa/Gerência Executiva e Negocial de Governo Boa Vista-RR, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 25/04/18, no valor de R\$ 1.794.335,38 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **George Melo** iniciou manifestando sua insatisfação com a administração da CAER, destacando que, por conta da má gestão, a empresa está fadada ao fracasso. De acordo com o Senhor Deputado, por muitos anos, a CAER foi uma empresa de referência e hoje é apenas um cabide de empregos, com uma folha de pagamento que compromete sua capacidade de investimentos, a água que é oferecida é de péssima qualidade, os esgotos estão transbordando, causando sérios danos à saúde da população. Finalizou destacando que esta é a pior gestão da CAER e chamou a atenção dos órgãos fiscalizadores para investigarem os desvios de recursos que estão ocorrendo na empresa.

**ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do

Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 028/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 022/18, que “altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 093/16, que “dispõe sobre a inclusão de intérprete de Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Projeto de Lei nº 063/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 007/17, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalses Renier; Projeto de Lei nº 076/17, que “determina procedimentos para realização de cirurgia plástica reparadora de mama pela Rede Estadual de Saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgia de Mamoplastia Redutora em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 015/18, que “institui o Dia do Músico Militar Estadual, considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima a Banda de Música da Polícia Militar e dá outras providências”, de autoria do Deputado Oleno Matos e Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 095/17, que “assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial, adaptados à respectiva condição de saúde”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 049/17, que “dispõe sobre a outorga de ‘Título de Cidadão Roraimense’ aos nascidos no extinto território do Rio Branco e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 051/17, que “dispõe sobre a instalação de brinquedos para pessoa com deficiência em locais públicos”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 043/17, que “torna dispensável a exigência, pelo Poder Público Estadual, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e adota outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 061/17, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda, com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com síndrome de Down, pessoas com autismo, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 087/17, que “determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de lipoaspiração pós-gastroplastia (bárriaçã) pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 088/17, que “institui no Calendário Oficial do Estado a ‘Virada Feminina’”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 102/17, que “institui o dia 24 de junho como o Dia do Quadrilheiro Junino em âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 103/17, que “assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, demonstrativos de consumos de energia elétrica, telefonia e do DETRAN em Braille”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria. Em seguida, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer à Mensagem Governamental nº 028/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 022/18. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou reaberta a Sessão e solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum regimental para deliberação das matérias, o qual foi informado não haver. Em seguida, transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** registrou sua participação no evento realizado pelo DETRAN/Roraima, em frente à Assembleia Legislativa, com o tema “Motorista Premiado”, para os condutores que mantêm o veículo e a documentação em dia, bem como a realização de blitz educativas, em alusão o Maio Amarelo, visando um trânsito mais seguro e com menos acidentes. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 16, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingu, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA**

**ATA DA 2670ª SESSÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2018**  
**55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA**  
**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**  
 (Em exercício)

Às nove horas do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima septuagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 012, de 05/03/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que altera dispositivo normativo da Lei 1.242, de 22 de janeiro de 2018; Projeto de Lei nº 013, de 06/03/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, que institui a Carteira de Identificação do Autista, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014, de 06/03/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que dispõe sobre a destinação de 20% da grade musical das emissoras de rádio AM/FM, no Estado de Roraima, à divulgação de trabalhos e obras de músicos e compositores roraimenses/regionais e dá outras providências; Proposta de Moção de Aplauso nº 003, de 05/03/18, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, às Servidoras e Colaboradoras do Poder Legislativo Estadual, pelo Dia Internacional da Mulher; Requerimento nº 010, de 06/03/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, para a realização de Audiência Pública no dia 16 de março do corrente ano, para tratar sobre a privatização da Boa Vista Energia S/A; Memorando nº 006, de 06/03/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 6 de março do corrente ano; Memorando nº 011, de 06/03/18, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 6 de março do corrente ano; Memorando nº 007, de 06/03/18, do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 28 de fevereiro e 1º de março do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 080, de 01/03/18, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, com informações prestadas referentes às obras de manutenção/conservação da BR-210/RR, entre Caroebe e São João da Baliza, em resposta ao Ofício nº 002/2018 DACPL/SL/PRES; Convite s/nº, de 08/02/18, do Presidente do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, para participar do 8º Fórum Mundial da Água, a ser realizado em Brasília, no período de 18 a 23 de março do corrente ano; Comunicado s/nº, de 02/02/18, do Presidente da Ética Cidadã dos Direitos Humanos do Estado de Roraima, encaminhando Relatório das atividades junto aos refugiados Venezuelanos em Boa Vista-RR; Comunicado nº AL157662, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais) à Associação de Pais e Mestres de Escola Luiz Ribeiro de Lima; Comunicado nº AL157663, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Vitória Mota Cruz; Comunicado nº AL157664, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Hermenegildo Sampaio; Comunicado nº AL157665, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Prof. Idarlene; Comunicado nº AL157666, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Lobo D’almada; Comunicado nº AL157667, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Hildebrando Ferro Bitencourt; Comunicado nº AL157668, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Mario David Andrezza; Comunicado nº AL157669 de 04/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Pedro Elias.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, temos dois oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, demais parlamentares e autoridades aqui presentes, bom dia. O assunto que vou falar hoje é sobre o desespero dos alunos da rede educacional militarizada. Esse assunto foi levantado aqui ontem pelo Deputado Coronel Chagas. Eu gostaria de esclarecer que tudo que vou falar aqui eu ouvi de pais de alunos, posso trazê-los aqui, e até tenho gravações desses pais que não estão brigando nem ofendendo ninguém. A única coisa que eles querem é uma ajuda, porque, nas escolas militarizadas, dificilmente vocês vão encontrar filhos de autoridades, de coronéis, de major, tenente ou capitão, os que estão lá são filhos de empregadas domésticas, de pedreiros que não têm condição de pagar o valor que está sendo cobrado pelo fardamento escolar militarizado – que está numa média de R\$ 600,00 a R\$ 700,00. Seiscentos reais o feminino e setecentos reais o masculino. Isso eu digo porque tenho provas, pois comprei um fardamento e dei para uma criança desesperada que queria estudar e os pais já estavam tirando ela da escola porque a família desempregada não tem um pão para comer, imagina para comprar o fardamento da escola militarizada. E essas pessoas disseram que, quando transformaram as escolas normais em militarizadas, o governo afirmou que doaria o fardamento escolar para as pessoas mais carentes. Todos ficaram felizes porque a escola militarizada mostra realmente e faz com que o cidadão seja um homem de bem e acaba com essa baderna que existe em muitas escolas: brigas, facadas e confusão. Resultado da história: Todos ficaram felizes. Passado algum tempo, convocaram uma reunião e informaram que não iriam comprar o fardamento agora, que os pais teriam que comprar um fardamento de 600 a 700 reais. Os pais disseram que não têm um pão para comer e que não têm condições de comprar a farda que o governo tinha prometido comprar e não cumpriu. Essa é a verdade. Eu ando todo o estado, principalmente para o sul do estado, onde faço o programa Barra Pesada na Alto Astral. Recebo a mesma reclamação dos pais de alunos das escolas militarizadas, dizendo que vai haver uma reunião para decidir o que vão fazer. Ai já adiantei para o povo do Sul do Estado pela rádio e visitando suas casas que, se for a mesma decisão de Boa Vista, eles terão que comprar o fardamento escolar. Agora, imagina um agricultor que faz um saco de farinha para tentar vender na feira de Rorainópolis e não consegue vender porque o povo está liso, não tem um real no bolso, como vai comprar um fardamento? O problema maior é que estamos recebendo várias denúncias de que não estão permitindo que os alunos de escolas militarizadas que não têm o fardamento entrem nas escolas. A direção está certa? Está certíssima. O trabalho militarizado coloca o homem ou a mulher no caminho do bem. Agora, proibir de entrar porque a pessoa não tem o dinheiro para comprar o fardamento! Ainda mais com a promessa de que iriam doar o fardamento e agora vêm dizer que não vão doar, complica. Então, essa é a verdade do que está acontecendo. Já falei na TV, agora estou falando aqui e vou falar no interior do estado, no sábado, porque o que queremos pedir é que o governo do estado faça alguma coisa, pois tem várias empresas aqui que fazem esse tipo de serviço. Não tenho contato com nenhuma, mas, por exemplo, a Rosas Atelier sempre fez fardamento escolar, então, que façam uma licitação dentro da lei, com transparência e honestidade, pagando o preço real, pois sabemos que, comprando em grande quantidade, sai mais barato. Como disse o Coronel Chagas, em grande quantidade, vai sair muito mais barato que o preço de 600 a 700 reais que estão cobrando. O problema maior agora é que os pais estão desesperados, querendo tirar e já tirando seus filhos das escolas militarizadas porque não têm o fardamento, nem hoje, nem amanhã e nem depois, porque não têm emprego, não têm trabalho, não têm produção, não têm coisa nenhuma. E a situação se complica a cada dia que passa.

Então, o pedido é exatamente esse, aqui da Tribuna do povo e da Casa do povo, que o Governo do Estado faça uma licitação dentro da lei, com transparência, com honestidade, pois são tantos bilhões de reais que vêm para o estado e para os municípios, então, que sejam aplicados de forma honesta, de forma correta para beneficiar esses alunos militarizados que estão

saindo das escolas militarizadas porque não têm o fardamento correto para frequentar as aulas. Essa é a verdade, ontem o Deputado Coronel Chagas tocou nesse assunto, porque o tempo está passando, as aulas já começaram e eles não estão conseguindo, tanto na capital quanto no interior, assistir às aulas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Izaías, não me surpreendo com suas palavras. Ora, nós temos um governo que não consegue fazer uma boa gestão e onde nenhuma secretaria consegue fazer seu trabalho com a mínima, da mínima, da mínima, competência. O ex-governador Chico Rodrigues poderia ter todos os defeitos, mas o programa Ronda no Bairro durante sua gestão... Até hoje, não tem nenhum trabalho de segurança desse governo que se equipare ao Ronda no Bairro. A questão dessas crianças me dói muito, porque você frustrar uma criança que, normalmente, sonha com uma oportunidade, porque sabemos que a escola pública desse estado está abandonada e que esses jovens não terão nenhuma oportunidade na vida. E o que acontece? Aparece o sonho da escola militarizada e o Governo com essa proposta de comprar o fardamento nesse valor. É lógico que esses pais carentes não têm condição e eu já sabia que o governo não iria dar essa farda. Sabem por quê? Porque nesse governo não funciona nada, ele não consegue fazer nada, é um governo incompetente, Deputado Izaías Maia. Portanto, fica aqui meu registro e a minha dor por essas crianças que, provavelmente, muito cedo terão seus sonhos frustrados nessa idade. E isso acontece na adolescência, quando você está começando a disputar o vestibular e sonhando com o futuro melhor. Isso é um absurdo e fica aqui o meu repúdio a esse governo que não consegue trabalhar, porque dinheiro tem muito, não tem é gestão. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Eu só queria que meus irmãos, Deputados ligados ao Governo do Estado ou a maior autoridade, a Governadora do estado, que diga alguma coisa, pois só queremos que haja uma informação sobre o que vai acontecer com essas denúncias da população. Existe alguma possibilidade de doarem esse fardamento? Não têm recursos? São muitos entraves? Tem muitas dificuldades? Eles vão poder entrar com outro fardamento nas escolas militarizadas? O que nós queremos é só saber o que vai acontecer. Não sou contra o governo, nem prefeitura nem ninguém, só quero saber ao certo porque o povo nos pergunta. Nosso objetivo é só ajudar, pode ter certeza. Por exemplo, se o governo disser que não pode fazer nada, que quem quiser sair da escola militarizada, pode sair, tudo bem, ou se vão ajudar a comprar o fardamento. O que queremos é uma explicação, porque o povo hoje, de uma forma geral, sofre com a falta de explicação.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Deputado Izaías, o seu pronunciamento se afasta um pouco da realidade dos fatos. O projeto de militarização das escolas estaduais, aos moldes do primeiro colégio, é uma iniciativa do Governo do Estado procurando levar um projeto pedagógico que é um sucesso. O primeiro colégio militar tirou a maior nota do IDEB aqui no estado e foi a terceira nota da região norte e uma das trinta maiores do país. Nunca uma escola teve uma nota superior à média nacional. E veja que a média nacional do último exame do IDEB foi 5,5 e a nota do Colégio Militar de Roraima foi nota 7. Em razão desse sucesso e de tantos outros números comparativos é que a governadora Suely resolveu alterar a lei permitindo a Secretaria de Educação, a PM e o Corpo de Bombeiros a levar essa metodologia a mais jovens, a mais crianças, porque o primeiro colégio militarizado alcança apenas 1% da rede escolar, em torno de 800 alunos em um universo de quase 80 mil alunos. Então, é uma iniciativa corajosa da governadora, com isso vamos chegar a mais de 20 mil jovens. Na verdade, já estamos nesse número, ou seja, mais de 25% dos alunos do estado em um projeto pedagógico e os pais já reconhecem isso. Quando se lançou essa iniciativa, em nenhum momento se prometeu a doação de uniformes, existe uma política junto à Secretaria de Educação e nunca houve essa promessa. Na verdade, houve a promessa de levar a metodologia. Antes de militarizar essas outras 15, o estado já tinha militarizado três e passaram por essas mesmas dificuldades, duas em 2016 e mais uma em 2017. As mesmas dificuldades que os pais dessas quinze escolas estão passando agora, os pais dessas três escolas passaram. O valor não é esse que Vossa Excelência está trazendo aqui, o que se exigiu inicialmente nas três primeiras escolas e o que se está exigindo agora é apenas o uniforme básico, a calça e a camiseta. A calça custa trinta e cinco reais e a camiseta também porque ela é bordada, num total de R\$ 70,00. Ao longo do tempo, os pais vão adquirindo o fardamento como aconteceu nas outras escolas. Nós estamos visitando as escolas por conhecermos o projeto, por sermos o autor do primeiro projeto, relator do segundo, para ver como está se dando essa implantação. E há toda uma motivação na associação de pais e mestres das escolas que passamos. Em uma ou outra há alguma reclamação porque têm pais que têm três ou quatro filhos na escola e há uma maior dificuldade para comprar o uniforme básico. O que fizemos ontem, ao ouvir a comunidade? Nós propomos, fizemos uma indicação que lemos ontem em plenário para que o Governo do Estado faça um esforço para fazer uma licitação para adquirir esses

uniformes. É um processo que demora. Todo processo licitatório demora, tem que buscar a fonte orçamentária para que se possa fazer isso. Mas Vossa Excelência vir aqui para tentar desconstruir por palavras, fala bem de um jeito e fala mal de outro, sobre um projeto pedagógico. Acredito que Vossa Excelência está prestando um desserviço à educação do nosso estado através de um discurso totalmente demagógico, com todo respeito. Porque esse projeto pedagógico, estamos vendo nos olhos das pessoas a vibração dos pais, a mudança de comportamento e de atitude de seus filhos, são centenas de depoimentos favoráveis. Achei que Vossa Excelência ia trazer um outro assunto, me pediu até para incluí-lo na Ordem do Dia já fora do tempo, mas o senhor veio para prestar um desserviço ao Governo do Estado. O Governo do Estado está fazendo uma ação corajosa ao militarizar mais quinze escolas estaduais, é um esforço sobre-humano de policiais militares, bombeiros militares e profissionais da educação. É claro que há uma preocupação com relação àquelas famílias mais carentes, mas, com certeza, assim como os pais de outras escolas fizeram um esforço e conseguiram comprar, eles farão também. O uniforme básico custa R\$ 70,00 o conjunto de camiseta e calça. Os pais que tiverem dois filhos vão pagar R\$ 140,00. O uniforme de passeio, de gala, como se fala, não está sendo exigido nesse primeiro ano, nesse primeiro momento, isso será exigido em um segundo momento. E, para isso, estamos fazendo uma indicação, após a manifestação de todos os deputados sobre isso, ao governo para que faça uma licitação. E não vamos fazer um discurso dessa forma, para desmotivar um projeto para a educação do nosso estado, procurando desfazer tudo o que a secretaria está fazendo, a PM, o Corpo de Bombeiros, a Secretaria de Educação e o Governo do Estado estão fazendo pelo nosso estado. Me desculpe a sinceridade, mas vamos fazer pronunciamentos com responsabilidade, nosso estado precisa investir em educação e o Governo do Estado está fazendo isso em cima de um projeto pedagógico de excelência. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Meu querido Deputado Coronel Chagas, acho que Vossa Excelência não me ouviu bem. Em nenhum momento eu disse que a escola militarizada não prestava. Em nenhum momento eu disse que o trabalho da Polícia Militar, o trabalho de educadores militares não prestava, pode ver a gravação do que eu falei, que é um excelente trabalho. O senhor também disse que agora o governo, vendo a dificuldade dos pais carentes, vai fazer uma licitação para tentar comprar o fardamento para vender mais barato ou doar. É exatamente o que estou dizendo. O senhor prima pela verdade e eu muito mais. Então, gostaria só de dizer isso, que é um excelente trabalho, todos estão de prova, que disse que é um excelente trabalho a escola militarizada. E o senhor concluiu meu pensamento quando disse que o governo está vendo agora a possibilidade de ajudar as famílias carentes, a família do pedreiro, da doméstica, do agricultor, do lixeiro, do gari, que não têm o dinheiro para comprar a farda. Posso lhe apresentar os documentos, ao senhor e ao Governo do Estado, com o orçamento do kit completo do fardamento, que custa R\$ 700,00 para os homens e R\$ 600 para as mulheres. Gostaria de dizer que só falo aqui a verdade. Então, não estou prestando um desserviço, estou falando a verdade que muitos querem encobrir e eu falo a verdade aqui, falo no rádio e na televisão. A palavra que eu usei de que o governo prometeu e não cumpriu são palavras do povo. Se for necessário, trago pais de alunos aqui nesta Assembleia ou através de gravações, o povo reclamando. Foi isso que eu falei, ao contrário do que o senhor disse que eu estou prestando um desserviço, eu estou ajudando, porque, quando você fala a verdade, você está ajudando a sociedade e não encobrindo a verdade. Era isso que eu queria explicar ao senhor.

Aparte concedido à Senhor Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado Izaías, obrigada pelo aparte. Eu realmente ia falar muito mais na linha do Deputado George. Eu tenho visitado bastante as escolas e ontem mesmo fui ao palácio pedir à governadora para militarizar escolas onde a droga está lá dentro, o PCC está lá dentro. O professor, muitas vezes, faz desse local um local que ele vai sem muito interesse, por várias razões, e a gente chegou a pedir pela disciplina e pela ordem. E eu tenho visitado constantemente as escolas militarizadas. Essa não é uma questão de ser contra ou a favor do governo. O que me pergunto é onde, no orçamento do estado analisado por esta Casa, tem recurso aprovado para comprar fardamento escolar? A gente nunca teve isso previsto em orçamento. E outra coisa, em toda e qualquer escola, é exigido o fardamento, em toda e qualquer escola. Então, não é uma questão de dizer que o projeto não presta, até porque a Assembleia dizer isso está sendo contra tudo que se escuta da população. É um projeto bom, não estava previsto e nem tenho notícias de compromissos de se fazer fardamento, apesar da gente ter tido fardamento com chip, que nunca chegou para os alunos, mas teve a sensibilidade da governadora desde o início de pensar nisso. Ontem, o Deputado Chagas falou aqui, fardamento militar é um emblema maior da teoria de tudo que engloba a militarização de ensino. Não é a militarização do ensino, não está ensinando ser militar. Está se ensinando disciplina, está se ajudando para que esses alunos venham



para dentro da escola e desperte neles a vontade de aprender. A gente já tinha conversado com a governadora da possibilidade de ajudar com o fardamento, agora isso não pode ser o cavalo de batalha. Não é o seu caso. Eu estava me referindo ao aparte do Deputado George. Não é uma questão de ser contra ou a favor, fardamento escolar tem que ter, os pais compram. Eu lembro da escola Hitler de Lucena, primeira escola militarizada, onde eu andava, e tinha três armários fechados, os diretores pegando arma caseira de alunos, polícia rodando pela escola, população carente da Nova Cidade. Quando começou, todo mundo ficou apavorado. Como iam comprar o fardamento? Hoje eu recebo foto de pai com o filho do lado, orgulho dele, deu-se um jeito. Ontem o Deputado Chagas fez uma indicação e já havia a sensibilidade da governadora de ajudar com o fardamento para os alunos mais carentes, até porque nosso estado algum tempo deixou de ser o estado que dá tudo. Ontem recebi um grupo de pessoas que queria fazer uma Audiência Pública na Assembleia para abrir o restaurante popular. Quando lembro, na época do restaurante popular, quem ia para lá não eram pessoas carentes. Mas a mania de achar que o estado pode tudo e o estado não pode mais. Isso eu estava falando, Deputado, não pelo seu pronunciamento que eu entendi, mas pelo que o Deputado George falou. A gente não pode desconstituir o que está na militarização das escolas, em função de achar que o governo é bom, tem que dar, tem que fazer. O estado tem que andar com as próprias pernas. Hoje o orçamento do estado não comporta mais dar tudo. A gente está tendo problema de ter hoje 100% do FUNDEB que não dá mais para pagar folha dos professores, a gente está vendo hoje, como vai abrir os hospitais e com que recurso vai manter. O estado cresceu muito, a população cresceu muito, as pessoas têm que entender que deixou de ser território onde o dinheiro vinha e não se sabia para onde e nem para quê. Isso deixou de ser assim. Hoje o estado tem sua demanda, tem quase 30 anos de criado e tem que andar com suas próprias pernas. Mas isso não quer dizer que a governadora não tenha sensibilidade com o estado em atender aquelas famílias que realmente têm o risco de tirar seus filhos daquela escola. Exemplo: Nova Colina só tem aquela escola estadual. Conheço pessoas do PA integração produtor rural que têm quatro filhos e não têm para onde ir. Então, existem esses casos, mas não é a maioria absoluta. Obrigada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Obrigado, Deputada Aurelina. Eu só queria resolver tudo isso e dizer o seguinte: que a crise hoje, a fome, miséria, falta de energia, desemprego, como em todo Brasil, aqui, com 600 mil habitantes, e hoje um milhão e duzentos com a vinda dos venezuelanos, toma conta do estado de Roraima. O desemprego, a fome e a miséria é muito grande, uma meia dúzia tem e o restante não tem nada. Eu me refiro exatamente aos que estão nas escolas militarizadas, crianças carentes que não têm condições de comprar fardamento. Então, uma coisa que queria pedir, primeiro: que deem tempo para essas pessoas conseguirem trabalhar, juntar um dinheirinho. O kit completo é 600 ou 700 reais, trago as provas ou mostro na televisão. E não proibirem ninguém de entrar nas escolas, porque o tempo vai passar e vão levar falta e serão reprovados. E dizer ao governo, se tiverem alguma ideia para o Presidente da Casa, Coronel Chagas, para que se compre o fardamento, que faça a licitação. Eu sou o primeiro assinar para ajudar as pessoas carentes. Agora, digo uma coisa, tudo que falo aqui eu tenho depoimento, gravação e tenho prova dos pais de alunos da capital, do interior. Estou esperando uma informação porque disseram que vai ter uma reunião para dizer se tem que comprar farda ou não. O nosso objetivo é ajudar e pedir novamente, se tiverem impedindo alunos na escola militarizada de entrar na sala de aula porque não têm o kit básico e não têm o kit completo, que não façam isso, que deem um tempo ou, se o governo tiver a possibilidade, com a ajuda desta Casa, que crie uma forma de ter recurso para compra do fardamento escolar.

Queria completar dizendo que pedi hoje, com a autorização da Casa, uma audiência pública para falar sobre energia porque, até agora, pelo menos que eu saiba, ninguém viu nenhuma ação do Governo Federal para resolver o problema do Linhão Nacional de Tucuruí e a energia chegar aqui, assim como não se viu nenhuma ação do Governo Federal de mandar recursos para o estado e muito menos para município. E a miséria toma conta do estado, capital e interior, onde pessoas venezuelanas, crianças, idosos, estão morrendo de fome. Muita conversa, muito aluguel, e quem resolve é o recurso, e, até agora, nada chegou. E a nossa força federal, os três senadores e oito deputados federais, não dão uma satisfação? A gente poderia abrir para alguém explicar na tribuna da Assembleia ou no programa que faço, canal 12 e Alto Astral. Eu trabalho com a verdade e com provas. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, quero cumprimentar meus amigos da TV Assembleia e redes sociais que estão nos acompanhando neste momento. Quero parabenizar o Deputado Izaías Maia por trazer uma discussão importante. O grande problema desse governo é que existem boas ideias. Essa ideia da militarização, sou extremamente favorável, porque vim de um tempo em que a merenda escolar, o pai não dava dinheiro para levar

para escola, porque tinha uma merenda escolar de qualidade. Eu vivi isso. Na época que estudei em Boa Vista, não existia escola particular, todas as escolas eram públicas e a merenda escolar tinha os dias determinados. Nós pegávamos o copo do mingau de arroz, virava de cabeça para baixo e não descia o mingau, porque era grosso, consistente. Tem alguns colegas aqui que viveram isso também e, hoje, vi, na legislatura anterior, uma grande discussão nesta Casa. Se tivesse a regionalização da merenda escolar, gente é muito importante isso, porque ninguém consegue aprender com fome. Muitas crianças saem sem comer. Infelizmente, hoje, quando há merenda, ela é de péssima qualidade. Imaginem no interior onde tem bastante abóbora, macaxeira, jerimum, mesmo assim eles mandam os alunos para casa porque não têm merenda. Como disse a Deputada Aurelina há pouco: “o estado não pode ser dono de tudo”. Eu não acredito que, com um orçamento de quase quatro bilhões de reais, não se tenham dinheiro para comprar merenda escolar para as crianças nas escolas. Eu não posso aceitar que, no estado onde vivemos, não tenha remédios nos hospitais, maternidades, que não tenha material cirúrgico. Mas “o estado não pode ter dinheiro para bancar tudo”. O problema é que ele não banca nada.

Sobre a questão do fardamento, ora, se o Estado decidir que, na questão do fardamento não pode dar os três, ele compra o básico. Lógico que as crianças sonham com os três. Aí o pai vai ter que dizer: meu filho, eu não tenho condição. Agora, quando eu vejo a gente se juntar para votar um projeto que certamente vamos votar, sei que mais uma vez a governadora vai acabar com o sonho dessas crianças, porque o dinheiro vai ser gasto e a farda não vai chegar na escola. Isso é o que estou falando é o que o todo mundo sabe. Esse Governo tem tão pouco crédito que, antigamente, para você fazer um empréstimo, você tinha que ter o aval do Governo para que fosse descontado na sua folha e, agora, o governo desconta e não repassa para a instituição financeira. Imaginem vocês a credibilidade que esse governo tem. Então, Deputado Izaías, Vossa Excelência está certíssimo em trazer essa discussão para esta Casa.

Eu não vou me alongar, porque teremos uma Comissão na qual discutiremos os problemas de energia do estado e lá quero fazer perguntas, porque entendo que hoje os nossos eletrodomésticos estão queimando e se você for esperar que a empresa pague, você vai passar dois, três anos com o seu aparelho queimado. Então, quero participar desse debate porque entendo que o estado, uma capital, viver de energia com a qualidade que nós temos é o primeiro parâmetro de um retrocesso, pois nenhuma empresa virá para Roraima com a nossa condição de energia. Então, eu quero finalizar o meu discurso dizendo que eu não poderia deixar de registrar a minha insatisfação e dizer que o problema deste estado não é dinheiro, é gestão, infelizmente.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Bom dia a todos os Senhores Deputados presentes nesta Casa, profissionais do meio de comunicação, todos os que estão nos assistindo pelos meios de comunicação da TV/ Assembleia e todos os que estão presentes aqui no Plenário. O que nos traz a esta Tribuna não faz parte do início da nossa fala, que eu vou ter que, pontualmente, tocar nesse assunto. O Deputado Izaías trouxe um assunto hoje e, também, comentou nas redes sociais, que realmente é de muito interesse da sociedade. Não se discute de trazer isso para cá, pelo contrário, ontem foi objeto de pronunciamento nosso aqui, a nossa preocupação com relação à compra do uniforme nas escolas militarizadas. Nós trouxemos aqui e pedimos apoio dos colegas. Entretanto, discordei de pelo menos dois pontos que ele trouxe aqui; um é que o Governo tenha feito promessa de comprar uniformes. Não houve, até porque em todas as escolas da rede estadual os pais estão dando um jeito para comprar os uniformes, dependendo se é militarizada ou não. Então não houve isso. Segundo, é que os pais estão retirando os alunos das escolas militares não por conta disso, por eles estarem sendo impedidos. Mas não há proibição com relação a isso. Só está se cobrando o uniforme básico, a preço até menor do que de outras escolas que não são militarizadas. Então, Deputado, a minha contestação a sua fala foi no tocante a esses dois pontos e, então, fique bem claro que sua manifestação aqui é totalmente oportuna, fazendo apenas essa observação. Ainda, não afirmei que o governo estaria fazendo uma licitação, falei que nós estávamos fazendo uma indicação e pedindo o apoio do povo para que o governo faça o esforço necessário para a aquisição das escolas militarizadas. Então, são duas coisas bem distintas. Nós estamos solicitando e vamos conversar com o Governo, com todos os atores, e buscar uma solução para minorar essa despesa que toda a família tem. É importante ressaltar que isso não pode desmerecer todo um projeto, pois, às vezes, uma colocação malfeita acabada levando à sensação, ao entendimento da opinião pública de que é algo que não dá certo. Então, é apenas essa observação. E agradeço a preocupação de Vossa Excelência em, também, fazer coro para que o Governo do Estado busque meios para aquisição do uniforme para as escolas militarizadas e, para as outras escolas.

Mas o que nos traz hoje nesta tribuna é algo que foi ontem objeto de manifestação aqui na tribuna pelos Deputados Gabriel Picanço, Oleno Matos e Soldado Sampaio, que encaminharam ao Ministério Público solicitação

para fiscalização, investigação de algo que está preocupando a sociedade rorimense, principalmente, quem mora aqui em Boa Vista. O que está acontecendo? Tem-se a sensação de que as multas de trânsito, especialmente aquelas produzidas a partir dos radares, dos radares da nossa capital... tem-se a sensação de que essas modalidades de investigação, essas multas de trânsito estariam sendo produzidas em escala industrial. Há de se observar que o caráter repressivo e educativo, se confirmado essas informações, foram substituídos por um fim meramente arrecadatório: quanto maior o número de infrações cometidas pelos motoristas, melhor para o erário. Quanto maior o número de infrações, maior a produtividade do agente de trânsito, pelo menos existe uma portaria estabelecendo a produtividade para fins de promoção. Então, quanto maior o número de infrações, maior a produtividade, maior a geração de bônus aos agentes. Em razão disso, em razão do que vem sendo noticiado pelos meios de comunicação – agora, há poucas semanas a Folha de Boa Vista e outros blogs noticiaram, repercutindo informações da própria Prefeitura municipal de Boa Vista, que, em três meses, mais de 60 mil multas foram emitidas pelos radares de nossa cidade. Se isso for verdadeiro, nós temos, aproximadamente, mais de 15 milhões de reais a entrar nos cofres da Prefeitura Municipal, provenientes de multas de trânsito. Então, preocupados com isso, o Deputado Sampaio e Deputado Oleno protocolaram junto ao Ministério Público um Pedido de Investigação de apuração se está se instituindo aqui no estado, assim como já aconteceu em outros estados e prefeituras do nosso Brasil, uma indústria de multas. Em razão disso, nós pedimos à Superintendência Legislativa desta Casa que fizesse um estudo de que forma a Assembleia Legislativa pode contribuir para que se possa fazer um debate sobre o assunto e verificar se efetivamente todas as providências regulamentadas previstas no CONTRAN, no Código de Trânsito Brasileiro, estão sendo cumpridas pela prefeitura de Boa Vista. Porque são milhares de multas. A população está assustada! Nós precisamos saber se efetivamente todas as providências para fiscalização eletrônica foram observadas pela prefeitura. Em razão disso, nós pedimos à Superintendência Legislativa e a sua equipe técnica altamente especializada que prepare um Projeto de Decreto Legislativo. E eu vou passar a fazer a leitura, nós vamos solicitar aos senhores deputados que, junto conosco, façam a assinatura desse Projeto de Decreto Legislativo, porque isso não é para ser de um parlamentar não, é para ser assinado por diversos deputados que têm o mesmo entendimento que nós temos, para ser debatido esse Projeto de Decreto Legislativo aqui dentro da Casa. Diz o Projeto de Decreto Legislativo que, eu peço apoio de todos os senhores, susta os efeitos do convênio nº 01/2015, que celebra o Estado de Roraima, através da Polícia Militar do Estado de Roraima, o Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e da Superintendência de Trânsito e suas prorrogações:

“A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo: artigo 1º - ficam sustados os efeitos do convênio nº 01/2015, que celebra o Estado de Roraima, através da Polícia Militar do Estado de Roraima, o Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e da Superintendência de Trânsito, SP/TRANS e suas prorrogações. Esse Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Antônio Martins, 6 de março de 2018.

Justificativa [...]” E aí passo a ler a justificativa: “o presente instrumento tem por finalidade precípua evitar a instalação da indústria da multa no âmbito do estado de Roraima. O Poder Legislativo, no âmbito da sua competência típica, realiza o controle político do ato do Poder Executivo. Dessa forma, diante das inúmeras matérias veiculadas pela imprensa local, o Poder Legislativo realiza sua função fiscalizatória. Cumpre esclarecer que este Poder não quer excluir o cidadão de sofrer penalidades por infringir as normas das leis de trânsito, mas não se pode furtar de proteger o contribuinte do excesso de arrecadação e até mesmo do enriquecimento ilícito do Estado, no caso do Município de Boa Vista. Dentre os princípios constitucionais atinentes à administração pública, fica evidente que as ações perpetradas por entidades de fiscalização de trânsito mormente à fiscalização municipal, através dos radares que são de competência da Prefeitura de Boa Vista, não estão balizadas pelo princípio da razoabilidade. Ora, se não houver sinalização adequada e em distância estabelecida por lei, não seria razoável penalizar o contribuinte, onerando, exigindo o pagamento de multas. Há necessidade de observar a resolução nº 396, de 2011, que dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques ou semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, que assim estabelece, parágrafo 7º: quando determinado o trecho de via houver... quando em determinado trecho de via houver instalado o medidor de velocidade de tipo fixo, os equipamentos dos tipos estáticos portátil e móvel somente poderão ser utilizados a uma distância mínima daquele equipamento, de uns quinhentos metros de vias urbanas e trecho de vias rurais com características de via urbana, dois quilômetros em vias rurais e via de trânsito rápido.

Observa-se que a norma exige que a placa e o dispositivo, em via urbana, deve ser de 400 a quinhentos metros e, em via rural, de mil a dois mil metros. Esses parlamentares que subscrevem desconfiaram do respeito aos requisitos estabelecidos. Outro princípio pilar do Estado Brasileiro é a publicidade, que leva ao conhecimento da população os atos praticados pelo Estado. Nesse sentido, em matéria publicada pelo jornal Folha de Boa Vista, no dia 1º de março de 2018, os deputados Soldado Sampaio e Oleno Matos questionam a função dos órgãos de trânsito, que é a educação via área, e não a punição sumária do condutor.

Outro ponto a ser atacado é a necessidade de comprovação de que os equipamentos de fiscalização eletrônica foram aferidos pelos órgãos de controle de qualidade. Este Poder irá convocar os gestores dos órgãos de trânsito para que prestem informações, sob pena de crime de responsabilidade para estabelecer tais fatos, no que se refere à competência do Poder Legislativo. A Constituição Federal consagrou um instrumento do Decreto Legislativo que, via de regra, foi estabelecido para exarar as competências externas do parlamento. Vede que as normas legislativas previstas na Constituição Federal foram repetidas pela Constituição do Estado de Roraima e o Regimento Interno desta Casa, que previu o Decreto Legislativo para sustar os atos do Poder Executivo que exorbitam do poder regulamentar.”

Enfim, essa é a justificativa para que possamos dar entrada nesse Projeto de Decreto Legislativo, que eu peço aos Senhores Deputados que juntos sejam signatários desse Projeto de Decreto Legislativo. É importante esclarecer que nós precisamos verificar que não se questiona a competência dos municípios, não se questiona a competência de se instalar radares, mas existem regras específicas que nós devemos avaliar, Deputado George, Deputado Izaías Maia.

Com relação à sinalização, tem que ter uma sinalização adequada para que o cidadão saiba qual é a velocidade daquela via. Existem casos aqui em que o cidadão está andando com placas informando que a velocidade é 50 quilômetros por hora naquela via e, logo a seguir, Deputado Oleno, e logo a seguir tem uma placa dizendo que é quarenta quilômetros por hora. Ora, o cidadão vem tranquilamente a 60 quilômetros por hora, de repente, o radar está a quarenta. É claro que é uma pegadinha. Aí deixa de ser uma medida repressiva, educativa, para ser uma medida arrecadatória. Se nós temos mais que 60 mil multas aplicadas em três meses, no universo de 180 mil veículos, ou seja, nós temos um terço dos veículos já multados. Isso é assustador! Então, o que se quer aqui é que a gente suspenda a eficácia desse convênio para que a Assembleia Legislativa, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores, juntamente com os órgãos de fiscalização de trânsito, possamos avaliar se todos os requisitos necessários para instalação de radares foram observados pela Prefeitura de Boa Vista. Eu concedo um aparte ao Deputado Oleno.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Oleno Matos** - Deputado Chagas, desculpe o atraso, não pude pegar a sua fala por completo, eu estava na solenidade em comemoração ao aniversário da CAER, que completa, nesta data, 49 anos. E aqui ficam os meus parabéns à Companhia e a todos os colaboradores daquela companhia, que é um patrimônio do Estado, que, em nome disso, também hoje, assinado por 10 colegas, estamos apresentando uma PEC que estamos denominando PEC da Água, determinando que, a partir de agora, através de uma Emenda Constitucional, se tentarem privatizar a prestação do serviço público de água, terá que passar por um plebiscito. A população terá que aprovar, porque a CAER é um patrimônio não só do Governo do Estado, mas de toda a população rorimense, e nós temos que lutar para preservar isso.

Fico muito feliz com o Projeto de Decreto Legislativo apresentado por Vossa Excelência e, desde já, subscrevo, com Vossa Excelência, esse projeto. Eu acho que é uma temática que veio à tona e é importante que esta Casa, diferente do que foi dito ontem sobre ser uma temática que tem que se restringir à Câmara dos Vereadores... Não! Tanto não é que vem essa sua proposição, que eu tenho certeza que todos os pares aqui vão concordar com o que foi apresentado, no sentido de a gente sustar. É isso que a gente quer. A gente quer que seja efetivado um estudo. Dou um exemplo claríssimo de velocidade. Você tem uma situação na Ville Roy que, na parte intermediária, você pode ir a 60; no outro lado do São Vicente, você só pode ir a 50; para cá, já é 60. Então, é assim, uma pegadinha mesmo. E eu não tenho dúvida alguma que, após a apuração por parte da Defensoria, do Ministério Público, por parte desta Casa e por parte do estudo do CREA, vamos averiguar que em nada esses radares estão facilitando a vida do cidadão rorimense. Aliás, está é comprometendo e castigando as pessoas que passam por tantas dificuldades diante dessa crise, que já vem se delineando há mais de cinco anos. Parabéns pela iniciativa, espero que a gente possa aprovar urgentemente esse decreto e sustar esse convênio que vai fazer com que, pelo menos, a gente, imediatamente, pare com a sangria do Poder Executivo Municipal, que, a qualquer custo, através de duas empresas que nem daqui são, aplicam multas

que hoje chegam ao absurdo de mais de duas mil multas diárias. Parabéns, Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Oleno, pela sua contribuição. Vossa Excelência, como o Deputado Soldado Sampaio, protocolou solicitação junto ao Ministério Público com essa preocupação. Alguém poderia estar aqui questionando. Tem a Assembleia Legislativa poder para legislar sobre esse assunto? Não seria uma competência da Câmara Municipal de Boa Vista? Ou do Congresso Nacional? Eu explico para os senhores o seguinte: trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa sustar os efeitos do convênio que existe entre o DETRAN e a Prefeitura Municipal de Boa Vista. Como é que funciona? Eu fui presidente do DETRAN. Quem tem o sistema de lançamento de multas? Quem administra isso? É o DETRAN. É um sistema caríssimo, altamente sofisticado, que, quando o agente de trânsito emitir um auto de infração, esse auto de infração depois é lançado no sistema. Quando é um agente do DETRAN ou do Estado, eles encaminham para o DETRAN e o DETRAN lança para um agente municipal de trânsito lançar no sistema do DETRAN. Tem que ter um convênio, estabelecendo as regras de como isso será feito. Então, sustando esse convênio, o lançamento dessas multas não poderá ser feito, até que se discuta toda essa questão. As placas de sinalização estão na distância apropriadas? As placas de sinalização informando que ali existe um radar estão no tamanho que a resolução do CONTRAN estabelece? Beleza. Existe uma indústria de multa ou não existe? Existe prêmio de produtividade? Se existe, não pode existir. Isso é uma ilegalidade que pode ser investigada, inclusive incide em improbidade administrativa. Isso já foi objeto de ações em outros estados e municípios. Então, são esses pontos que nós precisamos discutir enquanto pairar a sustação desse convênio, se assim esta Casa decidir.

Então, foram esses os motivos que nos trouxeram a esta Tribuna e, desde já, pedimos o apoio de todos, porque, se efetivamente existe uma indústria de multas, nós não podemos ficar omissos e vamos fiscalizar, vamos cobrar e tomar providências para que possamos efetivamente ter uma fiscalização que seja educativa. Pode ser repressiva, mas não pode ser uma indústria de multas, não pode ser arrecadatória. Então, eram esses os motivos que nos trouxeram à tribuna e, desde já, agradecemos a todos a paciência e compreensão. Obrigado.

O Senhor Presidente **Masamy Eda** – Como não há mais oradores inscritos, quero registrar a presença da Vereadora Cidalina, de Rorainópolis, e meu amigo Herbet, do PSD.

Não havendo matéria para Ordem do Dia e, atendendo ao Requerimento nº 128/18, aprovado anteriormente, suspendo a Sessão para que a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte possa realizar Comissão-Geral para deliberar acerca do Sistema Energético do Estado de Roraima.

(Reaberta a Sessão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Informo aos senhores que a Comissão Geral para deliberar assuntos acerca do Sistema Energético do Estado de Roraima, foi realizada no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e os registros estarão arquivados na mesma.

Alcançada a finalidade da Comissão Geral, retomo os trabalhos na fase em que se encontrava.

Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo quem queira usar do expediente e não havendo mais nada a tratar, às doze horas e trinta e sete minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia oito, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, George Melo, Izaías Maia, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos e Zé Galetto.**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 0262/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento da servidora **Eumária dos Santos Aguiar**, para Viajar a Cidade de Ilhabela/SP, saindo no dia 21.05.2018 com retorno no dia 26.05.2018, para participar do “**I Fórum Nacional de Debates dos Procons**”, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0263/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao município de Mucajaí/RR, saindo no dia 17.05.2018, com retorno no mesmo dia, para participar das atividades relacionadas ao Programa “**Assembleia ao seu Alcance**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
CINTIA ALBUQUERQUE ALVES SOUSA
EUMÁRIA DOS SANTOS AGUIAR
LIVANA QUEIROZ CAMPOLINO
MÁRCIO TRINDADE MENDES LOURENÇO
VALDERLICE DUARTE DE ALMEIDA

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0264/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao município de Mucajaí/RR, saindo no dia 17.05.2018, com retorno no mesmo dia, para participar das atividades relacionadas ao Programa “**Assembleia ao seu Alcance**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
ADRIANA DOS PRAZERES BARBOSA
ALINE DE SOUSA MORAIS
ALINE MORAIS MONTEIRO
NAIARA PEREIRA QUEIROZ

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0265/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Município de Mucajaí/RR, saindo no dia 17.05.2018, com retorno no mesmo dia, para a realização da Assembleia Itinerante, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR
ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA
JOÃO DE CARVALHO
JOSIRAN SILVA CRUZ
KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA FRAXE
MÁRCIA BRITO WANDERLEY
DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS
GIZELDA PINHEIRO DE BARROS
ANA RITA ALVES BARRETO
JUCILENE APARECIDA GOMES DOS SANTOS
CINTIA CAROLINE EDUARDO XAVIER
HELEN RITA ANDRADE PEIXOTO FILGUEIRAS
MARILIN FERNANDES DA SILVA
MIRELE SALVADORI
KATIÚSCIA DA SILVA PIRES

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2018.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0266/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** afastamento do servidor **ABRAÃO SILVA FERREIRA**, para viajar ao Município de Mucajaí/RR, saindo no dia 03.05.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 03 de maio de 2018.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 0267/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** afastamento do servidor **FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, para viajar ao Município de Caracarái/RR, saindo no dia 16.05.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2018.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

### EXTRATOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 046/ALE/2014  
 OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 13/05/2019  
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 CNPJ: 34.808.220/0001-68  
 CONTRATADA: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA  
 CNPJ: 08.530.304/0001-72  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018  
 VIGÊNCIA: 14/05/2018 à 13/05/2019  
 PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO  
 PELA CONTRATADA: TÚLIO MENE MELO

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

#### EDITAIS E LICITAÇÕES

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 009/2018  
 PROCESSO Nº: 097/2018

O Superintendente da Superintendência de Compras e Serviços da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epigrafe, cujo objeto é Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Aluguel de veículo de médio porte, por demanda mensal, incluindo a manutenção e seguro total sem franquias e com cobertura para danos pessoais e materiais de terceiros. Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada – **PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, CNPJ: 12.011.746/0001-80, vencedora do lote único, itens 1=R\$ 12.000,00; 2=R\$ 12.200,00; 3=R\$ 11.000,00. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.  
**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
 Superintendente da SCS/ALE/RR

**ACREDITE,  
SONHOS  
SE REALIZAM.**

**VENHA PARA  
O ABRINDO CAMINHOS!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARÁI
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES  
98402-5014

abrindo caminhos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA  
Independente e mais perto de você